



INDICAÇÃO Nº IND 6982/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- GEOP
- CAS
- CDS
- CUSG
- CUSF
- CAS
- COMISSÃO
- QDESCIMAT

Em 18.06.09

[Assinatura]
 Ivanair Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de câmara de segurança entre as quadras 200 e 400 na avenida principal de Samambaia Norte –RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de câmara de segurança entre as quadras 200 e 400 na avenida principal de Samambaia Norte– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é uma das principais reivindicações da população do Distrito Federal. Para os moradores de Samambaia Norte não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores e comerciantes, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

O aumento de ocorrências criminais naquela região é assustador. Desde furtos e roubos a tráfico e consumo de drogas.

A implantação de uma câmara de segurança, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois será um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6982/2009
 Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLANO PROT. 16-JUN-2009 17:22 Tmcb